DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Recursos 3
Resultados 4
Homologação 6
Licitações e Contratos 7
Atas de Sessões 7

Poder Legislativo 9
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 407, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) RODOLFO SANTHIAGO DOMENES GOMES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
RODOLFO SANTHIAGO DOMENES GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	07.07.2022 à 06.07.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.11.2024 com término em 27.11.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

- As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do *site* https://institutoindec.org.br, por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu *login* e senha, em Meus Concursos, tendo como referência sempre o número do protocolo do recurso interposto.

Inscrição	Candidato	Cargo	Status
003068	ISABELA DUTRA DIB	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6D71-CF80-2CF2-8A77 e informe o código 6D71-CF80-2CF2-8A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, o Resultado Final das Provas Objetivas e Dissertativas, realizadas no dia 20 de outubro de 2024, da seguinte forma:

1. DO RESULTADO FINAL

1.2 LISTA ESPECIAL (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA):

CONTROLADOR INTERNO											
Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.	REDAÇÃO	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2221	CARLOS EDUARDO BORTOLETTO IZIDORO	3,00	5,00	40,00	48,00	60,00	0,00	108,00	APROVADO(A)	1º	11/10/1991

1.2.2 LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):

CONTROLADOR INTERNO											
Inscrição	Candidato	LP	MAT	ESP	T.P.O.	REDAÇÃO	TÍTULOS	Total	Situação	Class.	Data Nasc.
2357	OTÁVIO MIO RODRIGUES DA SILVA	6,00	6,00	42,00	54,00	60,00	0,00	114,00	APROVADO(A)	1º	15/07/1997
2303	VINICIUS GALEGO DA ROCHA	5,00	4,00	42,00	51,00	60,00	2,50	113,50	APROVADO(A)	2º	28/09/1991
0034	REGIANO NATA BASILIO GALLO	4,00	6,00	40,00	50,00	60,00	2,50	112,50	APROVADO(A)	3º	25/12/1980
2531	RAFAEL JOSÉ MANDUCA DE OLIVEIRA	2,00	5,00	44,00	51,00	60,00	0,00	111,00	APROVADO(A)	4º	13/05/1997
0744	MARILIA ELOISA DOS SANTOS	2,00	6,00	43,00	51,00	60,00	0,00	111,00	APROVADO(A)	5º	20/01/1988
2516	LETICIA FERNANDA PERES REQUI	5,00	6,00	39,00	50,00	60,00	0,00	110,00	APROVADO(A)	6º	07/01/1997
1423	LUIS FERNANDO SANTOS SILVA	5,00	5,00	39,00	49,00	60,00	0,00	109,00	APROVADO(A)	7º	10/04/1994
0610	MORENA PRAIS ALVES PINTO	3,00	3,00	40,00	46,00	60,00	2,50	108,50	APROVADO(A)	8º	27/06/1974
0152	LUCAS OLIVEIRA LIMA	2,00	4,00	42,00	48,00	60,00	0,00	108,00	APROVADO(A)	9º	07/11/1996
0044	ANA PAULA SILVA FÁVERO RIBEIRO	4,00	4,00	40,00	48,00	60,00	0,00	108,00	APROVADO(A)	10º	05/03/1990
2221	CARLOS EDUARDO BORTOLETTO IZIDORO	3,00	5,00	40,00	48,00	60,00	0,00	108,00	APROVADO(A)	11º	11/10/1991
0679	LIVIA FREITAS MASSA	4,00	5,00	36,00	45,00	60,00	2,50	107,50	APROVADO(A)	12º	14/09/1988
2667	BRUNA GRAZIELLE LOPES CORSINO	4,00	5,00	38,00	47,00	60,00	0,00	107,00	APROVADO(A)	13º	19/12/1980
2988	FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ	2,00	5,00	37,00	44,00	60,00	2,50	106,50	APROVADO(A)	14º	25/12/1985
0950	ALEXANDRE ZANELATO	3,00	5,00	36,00	44,00	60,00	2,50	106,50	APROVADO(A)	15º	02/03/1973
4370	VANDERLEI RAFACHINI JUNIOR	2,00	5,00	38,00	45,00	60,00	0,00	105,00	APROVADO(A)	16º	25/11/1988
4279	TIAGO MATTAR ARAUJO	4,00	4,00	37,00	45,00	60,00	0,00	105,00	APROVADO(A)	17º	27/01/1988
1540	JONATAM BERNARDES TAVARES	4,00	4,00	37,00	45,00	60,00	0,00	105,00	APROVADO(A)	18º	12/06/1990
4651	JADIELSON VIEIRA DE OLIVEIRA	3,00	5,00	37,00	45,00	60,00	0,00	105,00	APROVADO(A)	19º	17/01/1993
0159	GABRIEL CORTEZ PEREIRA	4,00	6,00	35,00	45,00	60,00	0,00	105,00	APROVADO(A)	20º	11/01/1995
3554	CAROLINA PEREIRA MAITO	5,00	6,00	34,00	45,00	60,00	0,00	105,00	APROVADO(A)	21º	06/12/2000
3814	HELIO FERREIRA CRUVINEL	2,00	5,00	37,00	44,00	58,00	2,50	104,50	APROVADO(A)	22º	17/11/1995
4103	GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES	3,00	3,00	36,00	42,00	60,00	2,50	104,50	APROVADO(A)	23º	20/04/1974
1913	LUIZ CARLOS DA CUNHA	2,00	3,00	39,00	44,00	60,00	0,00	104,00	APROVADO(A)	24º	12/10/1990
3794	GUILHERME FIUMARO TOSTA	3,00	4,00	37,00	44,00	60,00	0,00	104,00	APROVADO(A)	25º	03/06/1981
3778	PRISCILA CRISTINA ROCHA	3,00	5,00	35,00	43,00	60,00	0,00	103,00	APROVADO(A)	26º	02/11/1986
3243	CISLENE APARECIDA LOPES DA SILVA BUENO	4,00	2,00	34,00	40,00	60,00	2,50	102,50	APROVADO(A)	27º	24/03/1969

Assinado por 1 pessoa: JOSUE RAMOS CORREIA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://igarapava.atende.net/autenticidade com o código 0071-CF80-2CF2-8A77 e informe o código 0071-CF80-2CF2-8A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

2504	ELIVÂNIA DA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA	6,00	5,00	38,00	49,00	50,00	2,50	101,50	APROVADO(A)	28º	05/04/1982
1118	SUZANA KENIA BONESSO	6,00	5,00	38,00	49,00	50,00	2,50	101,50	APROVADO(A)	29º	24/11/1993
1641	FABIANA DE SOUZA FRANCISCON	3,00	4,00	34,00	41,00	60,00	0,00	101,00	APROVADO(A)	30º	02/03/1978
0198	ANDRÉ CAMPOS MORAES	4,00	5,00	32,00	41,00	60,00	0,00	101,00	APROVADO(A)	31º	27/02/1990
1971	LAÍS PORFIRIO VICENTINI	2,00	4,00	34,00	40,00	60,00	0,00	100,00	APROVADO(A)	32º	12/05/2000
1352	LIGESE DA SILVA BARDELA	1,00	4,00	37,00	42,00	57,00	0,00	99,00	APROVADO(A)	33º	21/12/1992
4207	AMANDA TAÍNA MALAQUIAS ALMEIDA	2,00	4,00	33,00	39,00	60,00	0,00	99,00	APROVADO(A)	34º	30/07/1995
4252	GUSTAVO DAMACENO YAMADA	4,00	4,00	31,00	39,00	60,00	0,00	99,00	APROVADO(A)	35º	04/09/1997
0376	GABRIEL JOSÉ ANGELO ALVES	3,00	5,00	40,00	48,00	50,00	0,00	98,00	APROVADO(A)	36º	23/09/1994
1725	WILANDER VICTOR MARTINS OLIVEIRA	3,00	2,00	33,00	38,00	60,00	0,00	98,00	APROVADO(A)	37º	16/05/1997
3620	LIDIANE DE BARROS	1,00	2,00	34,00	37,00	60,00	0,00	97,00	APROVADO(A)	38º	29/11/1988
0343	CLARICE SANTOS DE PAULA	2,00	3,00	29,00	34,00	60,00	2,50	96,50	APROVADO(A)	39º	24/03/1992
0683	RITA DE CASSIA SAD SOARES	2,00	3,00	36,00	41,00	55,00	0,00	96,00	APROVADO(A)	40º	09/09/1979
4593	ROGÉRIO GARCIA DE AGUIAR	2,00	2,00	32,00	36,00	60,00	0,00	96,00	APROVADO(A)	41º	18/09/1970
3744	LELIO JOSE DE OLIVEIRA	4,00	2,00	29,00	35,00	60,00	0,00	95,00	APROVADO(A)	42º	06/01/1954
3269	YARA CRISTINA COELHO SILVÉRIO	4,00	3,00	37,00	44,00	50,00	0,00	94,00	APROVADO(A)	43º	19/08/1992
1374	RICARDO HERMÍNIO DE FREITAS MELO	2,00	4,00	33,00	39,00	55,00	0,00	94,00	APROVADO(A)	44º	24/12/1980
2615	DANIEL MATHIAS COLANIGO	2,00	2,00	38,00	42,00	50,00	0,00	92,00	APROVADO(A)	45º	10/10/1985
4712	CLARA OLIVEIRA	3,00	3,00	36,00	42,00	50,00	0,00	92,00	APROVADO(A)	46º	24/01/1968
3068	ISABELA DUTRA DIB	2,00	4,00	35,00	41,00	50,00	0,00	91,00	APROVADO(A)	47º	19/12/1980
3137	DAYANE DOS REIS SALAMANDUKA	3,00	3,00	30,00	36,00	53,00	0,00	89,00	APROVADO(A)	48º	21/06/1993
4403	MICHELLI FERNANDA DOS SANTOS	3,00	1,00	30,00	34,00	55,00	0,00	89,00	APROVADO(A)	49º	30/12/1988
3258	VANESSA LAMBERTI MIGUEL MACIEL	3,00	2,00	34,00	39,00	45,00	0,00	84,00	APROVADO(A)	50º	03/11/1970
2463	JOÃO PEDRO PEREIRA ANDRADE	1,00	2,00	33,00	36,00	43,00	0,00	79,00	APROVADO(A)	51º	07/12/1999
0393	GILBERTO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	2,00	5,00	31,00	38,00	40,00	0,00	78,00	APROVADO(A)	52º	17/10/1958
4335	FABRÍCIO SIQUEIRA GARCIA BARBOSA	3,00	5,00	34,00	42,00	30,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	53º	06/06/1954
1710	GUILHERME TOLEDO VICENTINI	2,00	3,00	29,00	34,00	38,00	0,00	72,00	APROVADO(A)	54º	25/03/1982
1276	LETICIA OLIVEIRA FORNACIARI	2,00	3,00	35,00	40,00	30,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	55º	12/11/1965
4178	BRUNA ROGERIA ALVIM	3,00	4,00	28,00	35,00	35,00	0,00	70,00	APROVADO(A)	56º	10/05/1984
4090	ROBERTO MAITO FILHO	1,00	2,00	31,00	34,00	30,00	2,50	66,50	APROVADO(A)	57º	14/03/1967
1346	DEUSDEDIT DE PAULA MIQUELINO JÚNIOR	2,00	1,00	30,00	33,00	30,00	0,00	63,00	APROVADO(A)	58º	26/06/1982
4647	GUSTAVO CESAR MOREIRA	2,00	4,00	27,00	33,00	30,00	0,00	63,00	APROVADO(A)	59º	07/12/1995

Igarapava, em 12 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6E21-5F80-2A52-2B7A e informe o código 6E21-5F80-2A52-2B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, *Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.*

ARTIGO 1º) - *Homologar o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2024, cujas provas objetivas e dissertativas foram realizadas no dia 20 de outubro de 2024, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo efetivo de Controlador Interno.*

ARTIGO 2º) - *A validade do aludido Concurso Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.*

ARTIGO 3º) - *Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Igarapava,
Em 12 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6D71-CF80-2CF2-8A77 e informe o código 6D71-CF80-2CF2-8A77

PREFEITURA DE IGARAPAVA

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.708/2024

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (nove horas) no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024, devidamente publicado no Diário Eletrônico deste Município, Elaine Cristina Colucci (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio); Paulo Sergio da Silva (Membro da Equipe de Apoio) e Paulo Sergio Polidoro Junior (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO,** para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM) EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foram protocolados pedidos de credenciamento de **02 (duas) instituições financeiras interessadas**, quais sejam: ***BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) – PROTOCOLO Nº 8.301/2024*** e ***CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) – PROTOCOLO Nº 8.986/2024***. Após o recebimento da documentação, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que as instituições a seguir anexaram a documentação em conformidade com o exigido no edital: ***BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) – PROTOCOLO Nº 8.301/2024*** e ***CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04) – PROTOCOLO Nº 8.986/2024*** sendo, portanto, **HABILITADAS** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada aos credenciados habilitados, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa de todos os participantes ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 11 de novembro de 2024.

Elaine Cristina Colucci
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

PREFEITURA DE IGARAPAVA

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Paulo Sergio da Silva
Equipe de Apoio

Paulo Sergio Polidoro Junior
Equipe de Apoio

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 02/2024
Denunciante: Antônio Fernandes de Lima / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar
Data de recebimento da denúncia: 16 de setembro de 2024

Considerando a 5ª Reunião da Comissão Processante realizada em 06 de novembro de 2024, cujo teor definiu nova data e hora para oitiva das testemunhas ausentes na primeira audiência;

Considerando a exiguidade do prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão Processante regido pelo Decreto-Lei nº 201/67;

Considerando as dificuldades enfrentadas por esta Comissão em localizar o denunciado e as testemunhas arroladas;

O Presidente da Comissão Processante, em atenção aos princípios constitucionais da transparência, contraditório e ampla defesa, por meio deste Edital, vem **INTIMAR** DENUNCIANTE, DENUNCIADO E TESTEMUNHAS a acerca das oitivas das testemunhas abaixo, que serão realizadas na data de 14 de novembro de 2024, nos seguintes horários:

1. Sr. **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** às 10h30min;
2. Sr. **LUAN SOARES DA SILVA** às 11min;

Para as pessoas que não puderem comparecer pessoalmente, e pretendam realizar suas oitivas por meio de videoconferência, deve ser encaminhado a solicitação à Câmara Municipal de Igarapava no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) antes da oitiva, informando seu endereço eletrônico para remessa do link através do e-mail secretaria@igarapava.sp.leg.br.

Igarapava, 12 de novembro de 2024.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Comissão Processante

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

INTIMAÇÃO

Ofício nº 27/2024 / Comissão Processante
Processo de apuração de infração político-administrativa nº 02/2024[1]
Denunciante: Antônio Fernandes de Lima / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar

SR. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Rua José de Souza, 34, C-1, bairro Ubaldo Fagioni, Igarapava/SP

O Vereador Wagner José dos Santos, Presidente da Comissão Processante, instalada contra o denunciado Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava/SP, vem respeitosamente **INTIMÁ-LO** a comparecer na data de:

14/11/2024 às 10h30min
Local: Sede da Câmara Municipal
Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Igarapava/SP, Cep: 14540-000.

a fim de ser ouvido pela referida Comissão Processante na qualidade de testemunha, conforme previsto no inciso III, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Qualquer dúvida, contatar a Secretaria da Câmara Municipal através de e-mail ou telefone disponíveis no rodapé deste documento. Na hipótese de não poder comparecer pessoalmente, a testemunha deverá informar a Comissão no endereço eletrônico abaixo discriminado, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da oitiva, juntamente com o endereço eletrônico para remessa do link e oitiva por videoconferência.

Igarapava, 06 de novembro de 2024.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Comissão Processante

[1] Integra do processo e documentos disponível em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3475 ou através do site https://www.igarapava.sp.leg.br/ - SAPL – Matérias Legislativas – Processo Infração Político-Administrativa – Processo de Infração Político-Administrativa nº 2 de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 28/2024 / Comissão Processante
Processo de apuração de infração político-administrativa nº 02/2024
Denunciante: Antônio Fernandes de Lima / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar

SR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413, Jardim Santa Maria, Igarapava/SP, CEP.: 14540-000.

O Presidente da Comissão Processante, Wagner José dos Santos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar ao denunciado Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar do teor da 5ª Reunião da Comissão realizada em 06 de novembro de 2024 (cópia da ata em anexo), cujo teor reagendou data e hora para oitiva das testemunhas ausentes da audiência do dia 01 de novembro de 2024.

Por oportuno, informa-se ao denunciado que este poderá assistir, formular perguntas e reperguntas às testemunhas, ou se fazer representar por advogado.

Ademais, esclarece-se ser do denunciado a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas na data agendada pela Comissão, conforme entendimento avalizado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP - AC: 10015851320208260344, Relator: Torres de Carvalho, Data de Julgamento: 18/11/2020, 10ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 18/11/2020).

Para as testemunhas que não puderem comparecer pessoalmente, o denunciado deverá, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da oitiva, informar a respectiva situação, juntamente com o endereço eletrônico para remessa do link e oitiva por videoconferência, responsabilizando-se pela presença destas no dia e hora agendados.

Igarapava, 06 de novembro de 2024.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Comissão Processante

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de apuração de infração político administrativa nº 02/2024

Às 14h do dia seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal, nesta cidade de Igarapava/SP, na presença de todos os membros da Comissão Processante, sob a Presidência do Vereador Wagner José dos Santos, iniciou-se a quinta reunião da Comissão. Deliberou-se quanto ao reagendamento de data para que sejam ouvidas as testemunhas ausentes do dia 01 de novembro de 2024, ficando reagendadas para o dia 14 de novembro de 2024 (quinta feira), nos seguintes horários:

1. Sr. José Rodrigues da Silva, às 10h30min;
2. Sr. Luan Soares da Silva às, 11h.

Pelo Presidente, foi dado ciência aos membros da Comissão a respeito dos documentos juntados pela Sra. Eliana Tiyako, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência encerrou a reunião às 14h45min.

Igarapava/SP, 6 de novembro de 2024.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Comissão Processante

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora e Relatora

EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Vereadora e Membra

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

REQUISIÇÃO

Ofício nº 30/2024 / Comissão Processante
Processo de apuração de infração político-administrativa nº 02/2024[1]
Denunciante: Antônio Fernandes de Lima / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar

EXCELENTISSÍMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413, Jardim Santa Maria, Igarapava/SP, CEP.: 14540-000.

O Vereador Wagner José dos Santos, Presidente da Comissão Processante, instalada contra o denunciado Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava/SP, vem respeitosamente **REQUISITAR** a presença do servidor **LUAN SOARES DA SILVA**, Chefe de Gabinete, a fim de ser ouvido pela referida Comissão Processante na qualidade de testemunha, conforme previsto no inciso III, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, na data de:

14/11/2024 (quinta-feira) às 11horas
Local: Sede da Câmara Municipal
Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Igarapava/SP, Cep: 14540-000

Qualquer dúvida, contatar a Secretaria da Câmara Municipal através de e-mail ou telefone disponíveis no rodapé deste documento. Na hipótese de não poder comparecer pessoalmente, a testemunha deverá informar a Comissão no endereço eletrônico abaixo discriminado, em até 48h (quarenta e oito horas) antes da oitiva, juntamente com o endereço eletrônico para remessa do link e oitiva por videoconferência.

Igarapava, 06 de novembro de 2024.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Comissão Processante

[1] Integra do processo e documentos disponível em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3475 ou através do site https://www.igarapava.sp.leg.br/ - SAPL – Matérias Legislativas – Processo Infração Político-Administrativa – Processo de Infração Político-Administrativa nº 2 de 2024.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2024

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024[1]
Denunciante: Adilson Morais Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar
Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Considerando que o denunciado não compareceu para seu depoimento pessoal em 06/11/2024;

Considerando que houve reagendamento para o dia 08/11/2024, e, não obstante, o denunciado não compareceu;

Considerando que a fase instrutória do processo epigrafado foi encerrada;

Considerando a necessidade de se abrir vista ao denunciado para apresentação de razões escritas, conforme inciso V, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67;

Considerando que foi expedido o Ofício nº 36/2024, para intimar o denunciado acerca da abertura de vista do processo e do prazo para razões escritas;

Considerando que no dia 08/11/2024, tentou-se localizar o denunciado em 05 locais distintos, mas sem êxito; que no dia 11/11/2024, reiterou a tentativa de localizar o denunciado em 05 locais distintos, novamente sem êxito; que no dia 12/11/2024, nova tentativa de localizar o denunciado em 05 locais distintos, uma vez mais sem êxito;

A Presidência da Comissão Processante, em atenção aos princípios constitucionais da transparência, contraditório e ampla defesa, vem através deste Edital...

INTIMAR o denunciado do teor do:

- Ofício nº 36/2024.

Igarapava/SP, 12 de novembro de 2024.

GILMAR FERNANDES
Vereador e Presidente da Comissão Processante

[1] A íntegra do processo, juntamente com a petição inicial e documentos de defesa pode ser conferida em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3338 ou através do site https://www.igarapava.sp.leg.br/ - SAPL – Matérias Legislativas – Processo Infração Político-Administrativa – Processo de Infração Político-Administrativa nº 1 de 2024.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

INTIMAÇÃO

Ofício nº 36/2024 / Comissão Processante
Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024
Denunciante: Adilson Morais Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar
Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Assunto: abertura de prazo para razões escritas e agendamento de reunião da Comissão para apresentação de parecer final

O Presidente da Comissão Processante, Vereador Gilmar Fernandes, no uso de suas atribuições legais, vem **INTIMAR** ao Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, denunciado, para que, no prazo de 05 dias corridos, apresente razões escritas, em conformidade com o inciso V, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Fique cientificado que a íntegra do processo pode ser consultada através do seguinte link: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3338 , estando disponível fisicamente na sede da Câmara Municipal, no endereço infra informado.

O prazo para apresentação de razões escritas passa a contar da data do recebimento desta intimação, devendo ser protocolada nesta Casa Legislativa, sito à Praça João Gomes da Silva, nº 548, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 16h:00.

Fique cientificado que a Comissão se reunirá em 19/11/2024, às 08h:00, para apresentação de parecer final.

Igarapava/SP, 08 de novembro de 2024.

GILMAR FERNANDES
Vereador e Presidente da Comissão Processante

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava